



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

V.T. de Santa Luzia PROC. Nº 0011665-39-2025-503-0095
 AOS 14 dias do mês de novembro do ano de 2.025
 na Rua 6, 644, Novo Horizonte, Taboatuba/MG,
 onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº PAV, passado a favor
 de Vanderlei Daniel da Silva
 contra Marcelo Garcia Macedo

CPF/CNPJ 480.978.026-00, para pagamento da importância de
 R\$ 71.066,11, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
 execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de
 mora, correção monetária e custas do referido processo: — 01 (um) veículo

Fiat / Uno Mille Way Econ., Ano fabricação: 2011,
Ano modelo 2012, Placa: HJH-0761, Cor:
branco, Chassi: 9BD15844AC6650972, em
regular estado, avaliado por: R\$20.000,00
(vinte mil reais)

Total da avaliação: R\$ 20.000,00
(vinte mil reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Luana Souza Araújo
 OFICIAL DE JUSTIÇA